Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.295, de 23 de agosto de 2013

Vigência a partir de **11 de Dezembro de 2020**.
Dada por Lei nº 4.665, de 11 de dezembro de 2020

~~**Dá denominação a via pública.**~~

Dá denominação a vias do Bairro Jardim São Paulo.

Alteração feita pelo Art. 1º - Lei nº 4.665, de 11 de dezembro de 2020.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita do Município de Piedade, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

~~Art. 1º A estrada de acesso ao loteamento "Jardim São Paulo", passa a ter a seguinte denominação "ESTRADA MUNICIPAL DARBY WILSON SANTOS DE CAMARGO".~~

Art. 1º A estrada de acesso ao Bairro Jardim São Paulo passa a ter a seguinte denominação:

"**Rua Darby Wilson Santos de Camargo**".

Alteração feita pelo Art. 2º - Lei nº 4.665, de 11 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A Rua Projetada nº 1 e a Rua Projetada nº 2, do Bairro Jardim São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:
Rua Projetada nº 1 – Ângelo Bortolini;
Rua Projetada nº 2 – Paulo Roberto Salaro. Inclusão feita pelo Art. 3º - Lei nº 4.665, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 23 de agosto de 2013.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autoria do projeto: Vereador Adilson Castanho